



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2010 – REITORIA/IFRN

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

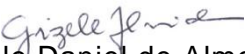
Cargo: Secretário Executivo

Questão nº: 44

Justificativa: Há uma inadequação do pronome de tratamento na alternativa: em vez de V. Sa., está grafado V. S., que corresponde a Vossa Santidade. A questão 44 deve, portanto, ser anulada.

A COMPERVE ACATA O PARECER DA COMISSÃO.

Natal, 09 de junho de 2010.


Gisele Daniel de Almeida
Coordenadora de Concursos